



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 476.08.2025

Santo André, 4 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 87/2025 - G.P. – Proc. 3136/2025, protocolado sob o nº 9036/2025, em que solicita a intensificação de rondas ostensivas pela Guarda Civil Municipal no entorno da Fundação Santo André, entre as Avenidas Lauro Gomes, Prestes Maia e Príncipe de Gales, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essa demanda será atendida com ações de polícia diuturnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

O local mencionado já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessa região, principalmente nos pontos vulneráveis.

Ofício nº 1591/2025 - G.P. – Proc. 4108/2025, protocolado sob o nº 11389/2025, em que solicita a reinstalação de abrigo no ponto de parada de ônibus localizado na Avenida Valentim Magalhães, em frente ao nº 1099 – Parque Gerassi, informamos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a reinstalação do abrigo está prevista para os próximos meses.

Ofício nº 1619/2025 - G.P. – Proc. 4241/2025, protocolado sob o nº 11672/2025, em que solicita o envio de Projeto de Lei instituindo o Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos Fazendários – “RENEGOCIA 2025”, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 476.08.2025

De acordo com a Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de junho de 2025, foi publicada a Lei nº 10.855, de 27 de junho de 2025, que instituiu o Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos Fazendários – “RENEGOCIA 2025” e o Decreto nº 18.436, de 27 de junho de 2025, que a regulamenta.

Ofício nº 1733/2025 - G.P. – Proc. 4974/2025, protocolado sob o nº 13094/2025, em que solicita a contratação de guardas patrimoniais nas unidades de pronto atendimento do município, informamos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, as unidades de pronto atendimento do município têm recebido rondas ostensivas da Guarda Civil Municipal, conforme alinhamento com a Prefeitura e a Secretaria de Saúde.

Igualmente, os gestores e responsáveis pelas UPAs são orientados a acionarem a GCM ou a Polícia Militar, em qualquer sinal de agressividade, antes que a situação se agrave.

Informa ainda que todas as UPAs possuem sistema de monitoramento por câmeras de segurança.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito